



Cuidados Continuados (RNCCI) e Cuidados Paliativos (RNCP)

OBJETIVOS

- O financiamento visa a prossecução de ações e projetos nos domínios da promoção da saúde, da prevenção e tratamento da doença, da reabilitação, da redução de danos, da reinserção e dos cuidados paliativos, que respondam às necessidades do desenvolvimento e consolidação **cuidados continuados e cuidados paliativos**, que serão **dirigidos ao setor privado**, com ou sem fins lucrativos, conforme previstas no PRR.

BENEFICIÁRIOS

- Pessoas coletivas de direito privado, com e sem fins lucrativos, que desenvolvam ou pretendam desenvolver projetos para prestação de cuidados continuados integrados, no âmbito da RNCCI, ou cuidados paliativos, no âmbito da RNCP.

PROJETOS ELEGÍVEIS

- a) **Novas Respostas (novos lugares de capacidade) em Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e de Cuidados Paliativos (RNCP)** - Construção de raiz (+20% NZEB), Remodelação ou Ampliação de infraestruturas. Permanecer afetos, e em exclusividade, por um período mínimo de 20 anos.

- Verificar a viabilidade da construção mediante informação prévia da autarquia competente (poderá

ser exigido a aprovação de todo o processo de licenciamento da construção).

- Não podem ter sido objeto de autorização de celebração

de contrato com a RNCCI ou a RNCP, antes do fim do prazo de apresentação de candidaturas.

- Apoio de 100% do valor global elegível, com os seguintes limites:
 - 600.000€ por cada módulo de 20 novas camas de RNCCI e RNCP;
 - 500.000€ por cada nova unidade de dia e promoção de autonomia com 25 lugares;
 - 25.000€ por cada novo lugar de RNCCI de Saúde Mental (máximo de 20 lugares por projeto).
- Despesas Elegíveis:
 - Estudos e projetos;
 - Obras de construção de raiz, ampliação ou remodelação;
 - Aquisição de equipamentos novos (Equipamentos e instrumentos médicos; Equipamentos informáticos e ou de comunicação; Equipamentos gerais, incluindo mobiliário).

- Comprovar a capacidade financeira para executar o projeto.

- b) **Criação de Equipas de Apoio Domiciliário (EAD) em Cuidados Continuados Integrados de saúde mental (RNCCI).**

Permanecer afetos, e em exclusividade, por um período mínimo de 8 anos.

- Cada projeto deve corresponder à constituição de uma única EAD, que permita criar, pelo menos, 10 lugares em cuidados continuados integrados de saúde mental.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

- A EAD não pode ter entrado em funcionamento, nem ter sido objeto de autorização de celebração de contrato com a RNCCI, antes do fim do prazo de apresentação de candidaturas.
- Apoio de 100% do valor global elegível, até ao limite máximo de 100.000€.
- Despesas Elegíveis:
 - Aquisição de viaturas elétricas, modificadas e adaptadas para cuidados domiciliários (investimento obrigatório);
 - Aquisição de equipamentos novos (Equipamentos e instrumentos médicos; Equipamentos informáticos e ou de comunicação; Equipamentos gerais, incluindo mobiliário);
 - Aquisição de fardamento;
 - Obras de reestruturação e adaptação de espaços físicos ou instalações.

c) Criação de Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) da RNCCI.

Permanecer afetos, e em exclusividade, por um período mínimo de 8 anos.

- Cada projeto deve corresponder à constituição de uma única ECCI, que permita criar, pelo menos, 20 lugares em equipas domiciliárias de cuidados continuados integrados.
- A ECCI não pode ter entrado em funcionamento, nem ter sido objeto de autorização de celebração de contrato com a RNCCI, antes do fim do prazo de apresentação de candidaturas.

- Apoio de 100% do valor global elegível, até ao limite máximo de 100.000€.
- Despesas Elegíveis:
 - Aquisição de viaturas elétricas, modificadas e adaptadas para cuidados domiciliários (investimento obrigatório);
 - Aquisição de equipamentos novos (Equipamentos e instrumentos médicos; Equipamentos informáticos e ou de comunicação; Equipamentos gerais, incluindo mobiliário);
 - Aquisição de fardamento;
 - Obras de reestruturação e adaptação de espaços físicos ou instalações.

PERÍODO DE CANDIDATURAS

O prazo limite de submissão das candidaturas para a RNCCI e RNC Paliativos é até 06-03-2024.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41